



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3662-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2020, de 16 de abril de 2020

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de Tiradentes.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 21 de abril de 2020 – Tiradentes, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020, com retorno as atividades normais às 8h do dia 22 de abril de 2020.

Art. 2º Fica redesignada a 8ª Sessão Ordinária para o dia 27 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de abril de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de abril de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovanni Pagnoncelli

Código Identificador:741C7CE2

**SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.505, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 3.723.913,48 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

4º

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0024	Manutenção dos Serviços Rodoviários	3.723.913,48

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.580/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.382	Melhorias Transporte Coletivo - Valores Outorga	3.723.913,48

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 3.723.913,48 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.382	Melhorias Transporte Coletivo - Valores Outorga	
4.4.90.51 - 000	Obras e Instalações	3.723.913,48
Total		3.723.913,48

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.723.913,48
Total	3.723.913,48

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:449BC1B1

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.668, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 9º e 19 do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Inciso I do Parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:2CE3E40C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 16/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de Tiradentes.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 21 de abril de 2020 – Tiradentes, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020, com retorno as atividades normais às 8h do dia 22 de abril de 2020.

Art. 2º Fica redesignada a 8ª Sessão Ordinária para o dia 27 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de abril de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:DE995F1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 27/2020**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de máquina – Pá Carregadeira DOOSAN DL 200 da frota Municipal, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital. **Entrega das propostas: até 05/05/2020 às 08h30min. Abertura das Propostas: 05/05/2020 às 09h00min.** O edital encontra-se disponível